



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Fis. 02

Ass. [assinatura]

PORTARIA N° 670 DE 14 DE MARÇO DE 2024

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – SESC – FUTSAL 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 009/2024 enviado pelo Sr. Prefeito Municipal relatando que não houve prestação de contas por parte do SESC no que tange a realização da organização do citadino de FUTSAL/2022;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial com o intuito de exigir a prestação de contas e apuração do ocorrido, visto que, não há comprovação da integral aplicação dos recursos para realização do citadino FUTSAL de 2022.

Art. 2°. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula n°4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 569098-6, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se